

São José do Rio Preto **São Paulo - SP**

Histórico

Nas proximidades do Rio Preto, em 1852, Luiz Antônio da Silveira doou terras para a formação do patrimônio de São José onde, no mesmo ano, João Bernardino de Seixas Ribeiro construiu a primeira casa, coberta de “sapé”, mais tarde substituída por telhas de barro.

Os primeiros povoadores, procedentes de Minas Gerais, foram se instalando próximo à casa de João Bernardino e quando, em 1867, por aí passou o Visconde de Taunay, anotou que a povoação já possuía meia dúzia de palhoças e uma capela em construção.

Inicialmente chamou-se capela de São José do Rio Preto, pertencente a Jaboticabal passando, em 1879, a freguesia com o mesmo nome. A autonomia político-administrativa deu-se em 1894, com sua elevação a Município.

O imenso território do Município de São José do Rio Preto que, inicialmente, confinava-se com o rio Paraná no oeste, rio Tietê no sul, rio Turvo no leste e rio Grande no norte, sofreu inúmeros desmembramentos no correr dos anos.

De 1906 a 1944, São José do Rio Preto teve o nome simplificado para Rio Preto e nesse último ano o Centro Geográfico do Rio de Janeiro cogitou alterá-lo para “Iboruna”, tendo em vista haver homônimo mais antigo no Estado de Minas Gerais. Mas diante do protesto de seus habitantes, de associações de classe, de políticos, a idéia foi superada mediante Decreto Estadual restabelecendo o antigo topônimo de São José do Rio Preto.

A evolução econômica do Município foi marcada por um surto de progresso a partir de 1912, com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense, constituindo-se hoje centro de influência regional.

Gentílico: rio-pretano ou rio-pretense

Formação Administrativa

Distrito criado com denominação de São José do Rio Preto, pela lei provincial nº 4, de 21-03-1879.

Elevado à categoria de município com denominação de São José do Rio Preto, pela lei estadual nº 294, de 19-07-1894, desmembrado de Jaboticabal. Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Pela lei estadual nº 992, de 01-08-1906, é criado o distrito de Tanabi e anexado ao município de São José do Rio Preto.

Pela lei estadual nº 996, de 14-08-1906, é criado o distrito de Ibirá e anexado ao município de São José do Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1021, de 06-11-1906, o município de São José do Rio Preto passou a denominar-se Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1072, de 21-08-1907, é criado o distrito de Avanhandava e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1135, de 19-10-1908, é criado o distrito de Itapirema e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1171, de 21-10-1909, é criado o distrito de Miguel Calmon e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1174, de 29-10-1909, é criado o distrito de Itapura e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1188, de 16-12-1909, é criado o distrito de Vila Adolfo e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1255, de 16-12-1910, o distrito de Miguel Calmon foi transferido do município de Rio Preto para o de Bauru.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Rio Preto (ex-São José do Rio Preto) é constituído de 7 distritos: Rio Preto, Avanhandava, Ibirá, Itapirema, Itapurá, Tanabi e Vila Adolfo.

Pela lei estadual nº 1405, de 26-12-1913, é criado o distrito de Inácio Uchoa e anexado ao município

Pela lei estadual nº 1415, de 07-07-1914, é criado o distrito de Cerradão e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1438, de 18-12-1914, é criado o distrito de Monte Aprazível e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1446, de 28-12-1914, o distrito de Avanhandava passou a chamar-se São Jerônimo.

Pela lei estadual nº 1561, de 30-10-1917, é criado o distrito de Nova Granada e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1564, de 14-11-1917, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Vila Adolfo. Elevado à categoria de município com denominação de Catanduva.

Pela lei estadual nº 1664, de 27-11-1919, é criado o distrito de Cedral e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1667, de 27-11-1919, é criado o distrito de Mirassol e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1676, de 10-12-1919, é criado o distrito de Potirendaba e anexado ao município de Rio Preto.

Nos quadros de apuração de recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 13 distritos: Rio Preto, Cedral, Cerradão, Ibirá, Inácio Uchoa, Itapirema, Itapurã, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Potirendaba, São Jerônimo (ex-Avanhandava) e Tanabi.

Pela lei estadual nº 1817, de 12-12-1921, desmembra do município Rio Preto o distrito de Ibirá.

Pela lei estadual nº 2214, de 28-11-1922, é criado o distrito de Engenheiro Schmidt e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 1982, de 22-10-1924, o distrito de Cerradão passou a chamar-se José Bonifácio.

Pela lei estadual nº 2007, de 28-12-1924, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Mirassol.

Pela lei estadual nº 2008, de 23-12-1924, desmembra do município de Rio Preto os distritos de Monte Aprazível, Cerradão e Novo Oriente (ex-Itapurá), para formar o novo município de Monte Aprazível

Pela lei estadual nº 2009, de 23-12-1924, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Tanabi.

Pela lei estadual nº 2090, de 19-12-1925, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Nova Granada.

Pela lei estadual nº 2098, de 26-12-1925, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Potirendaba. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2102, de 29-12-1925, o distrito de São Jerônimo foi transferido do município de Rio Preto para o município de Monte Aprazível.

Pela lei estadual nº 2117, de 30-12-1925, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Uchôa (ex-Inácio Uchôa).

Pela lei estadual nº 2171-A, de 28-12-1926, é criado o distrito de Borboleta e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 2174, de 28-12-1926, é criado o distrito de Nova Aliança e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 2215, de 28-11-1927, é criado o distrito de Ribeirão Claro e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 2218, de 07-12-1927, é criado o distrito de Ipiguá e anexado ao município de Rio Preto.

Pela lei estadual nº 2399, de 27-12-1929, desmembra do município de Rio Preto o distrito de Cedral. Elevado à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Rio Preto é constituído de 7 distritos: Rio Preto, Borboleta, Engenheiro Schmidt, Ipiguá, Itapirema, Nova Aliança e Ribeirão Claro.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 9 distritos: Rio Preto, Boa Vista, Borboleta, Engenheiro Schmidt, Ipiguá, Itapirema, Nova Aliança, Ribeirão Claro e Vila Mendonça.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Vila Mendonça passou a denominar-se Simplesmente Mendonça e o distrito de Itapirema a chamar-se Nova Itapirema.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 9 distritos: Rio Preto, Boa Vista, Borboleta, Engenheiro Schmidt, Ipiguá, Mendonça (ex-Vila Mendonça), Nova Itapirema (ex-Itapirema), Nova Aliança e Ribeirão Claro.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Rio Preto sofreu as seguintes modificações: o município de Rio Preto passou a denominar-se São José do Rio Preto o distrito de Ribeirão Claro a chamar-se Guapiaçu. Pelo decreto-lei desmembra do município de São José do Rio Preto os distritos de Nova Aliança, Mendonça e Nova Itapirema, para constituir o novo município de Nova Aliança. Ainda pelo mesmo decreto-lei é criado o distrito de Talhado e anexado ao município de São José do Rio Preto.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 6 distritos: São José do Rio Preto, Borboleta, Engenheiro Schmidt, Guapiaçu, Ipiguá e Talhado.

Menos os distritos de Boa Vista aparece como zona do município de São José do Rio Preto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra do município de São José do Rio Preto o distrito Guapiaçu. Elevado à categoria de município

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: São José do Rio Preto, Engenheiro Schmidt, Ipiguá e Talhado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 8550, de 30-12-1993, desmembra do município de São José do Rio Preto o distrito de Ipiguá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: São José do Rio Preto, Engenheiro Schmidt e Talhado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

São José do Rio Preto para Rio Preto, alterado pela lei estadual nº 1021, de 06-11-1906.

Rio Preto para São José do Rio Preto, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.